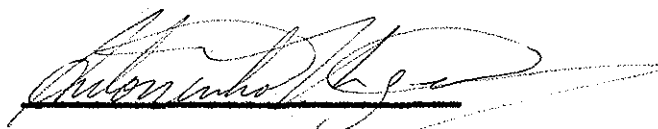


RESOLUÇÃO Nº 03/75

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o que dispõe o item III do artigo 56 da Lei Orgânica dos Municípios, RE SOLVE:

Declarar extinto o mandato do Vereador José Eduardo Durgante de Lacerda.

Pato Branco, 11 de agosto de 1.975



Antoninho S. Viganó.
Presidente.